



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**  
**DIRETORIA DE PESQUISA**

**NOTA TÉCNICA Nº 02 AO EDITAL Nº 02/2020-PROPPIT/UFOPA**

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e Programa de Iniciação Científica Voluntária (PIVIC) - Cadastro de Reserva

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), por meio da Comissão de organização deste Edital, instituída pela PORTARIA Nº 21 DE 13 DE JULHO DE 2020 - PROPPIT, torna pública a Nota Técnica nº 02, que orienta sobre o cronograma de envio dos relatórios finais, nos seguintes termos:

**1. Do Objetivo:**

Divulgar cronograma para docentes e discentes sobre prazos de envio do relatório final de atividades de bolsistas e voluntários vinculados ao Edital 02/2020/PROPPIT, conforme item 4.3. do Aditivo III, que orienta sobre envio de Plano de trabalho, Declaração de frequência e Relatório Final.

*Aditivo III - 4.2. Em seguida, os arquivos do Relatório Final e da Declaração de Ateste de Frequência deverão ser depositados pelo(a) docente na plataforma SAAPE, em arquivo único e formato PDF (nesta sequência), em cronograma a ser divulgado.*



**2. Dos Prazos:**

<b>Dos vínculos:</b>	<b>Prazo de envio do relatório final</b>
Bolsistas CNPQ	20/08/2021 a 30/09/2021
Bolsistas e voluntários UFOPA	20/08/2021 a 30/09/2021
Bolsistas Fapespa	20/09/2021 a 31/10/2021

**3. Das Orientações:**

2.1. As orientações necessárias para produção e envio do relatório final foram disponibilizadas no Aditivo III.

2.2. Considerando conclusão do prazo de vigência das bolsas, por fomento, segue FLUXOGRAMA DE ENVIO DE RELATÓRIOS FINAIS:

	<b>PARA Bolsistas CNPQ e Bolsistas e voluntários UFOPA</b>
	-Vigência concluída em 31/08/2021
	1) O aluno produz o relatório, que será aprovado e assinado pelo docente
	2) O orientador entra com seu login institucional no sistema SAAPE Ufopa
	3) O orientador envia o relatório final do discente, no período de 20/08/2021 a 30/09/2021 à Chamada “02/2020/PIBIC_RELATÓRIOS”
4) Discente e docente aguardam a avaliação e aprovação do relatório final para emissão do certificado.	
	<b>PARA Bolsistas FAPESPA</b>
	-Vigência concluída em 30/09/2021
	1) O aluno produz o relatório, que será aprovado e assinado pelo docente
	2) O orientador entra com seu login institucional no sistema SAAPE Ufopa
	3) O orientador envia o relatório final do discente, no período de 20/09/2021 a 31/10/2021 à Chamada “02/2020/PIBIC_RELATÓRIOS”
4) Discente e docente aguardam a avaliação e aprovação do relatório final para emissão do certificado.	

Obs.1: Ratificamos a orientação do item 4.6. do Aditivo III:

*Aditivo III - 4.6. Para discentes cujo vínculo tenha se encerrado antes do prazo de conclusão da vigência, sejam bolsistas ou voluntários, por desistência do(a) aluno ou*

**Obs. 2: A declaração de ateste de frequência deve estar anexa ao relatório final (no mesmo arquivo, ao final do relatório), formato PDF.**

**3. Esta nota ratifica as demais orientações dispostas no Aditivo III do Edital 02/2020/Proppit.**

Santarém, 05 de agosto de 2021.

**Comissão Organizadora do Edital 02/2020/Propit-Ufopa**  
Portaria nº 21 de 13 de julho de 2020 – Proppit